

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.685/2024

Autoria: Vereador DEMILSON NOGUEIRA

Assunto: Projeto de lei substitutivo, que classifica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), como deficiência para todos os efeitos legais.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 4 de dezembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 04/12/2024 16:27

Checksum: **D32F16F60D876047A3A60142EEF018C007DD2254EA6BF643161896EF72193979**

